



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 176/2021 - Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania / Tomada de Preços nº 006/2021. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção do Centro de Convivência Inclusivo de Assistência Social - CIAS no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **03 de Setembro de 2021**, em favor da empresa **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50, estabelecida Rua São Vicente, nº 79, Bairro – Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000 com valor global de **R\$ 1.734.494,43** (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de Setembro de 2021. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021. REF.: Processo nº. 002/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA e a empresa PAULO MC SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 36.129.281/0001-24 – **OBJETO:** Contratação do serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - IPSPA, na parte de Gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Fundo de Previdência, e vice-versa, e de processos de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, originária da Tomada de Preço nº 001/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e PAULO MARCELO COSTA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de Setembro de 2021. **Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município**

de Alto Alegre Do Pindaré/MA OAB/MA 12.936.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2021. REF.: Processo nº. 149/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de João Mario Rodrigues em caráter de benefício social, destinado a Maria do Rosário da Silva - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e **JOÃO MARIO RODRIGUES**, como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 27 de maio de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344